

Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
CONSELHO CONSULTIVO DO INCA (CONSINCA)
Reunião nº 4 de 07/11/2018 – Auditório I do prédio sede do INCA

Participantes:

Ana Cristina Pinho - Diretora Geral /INCA
Maria Inez P. Gadelha - SAS/MS
Claudia Garcia Serpa Osorio de Castro - ABRASCO
Daniel Neves Fortes - ANCP
Felipe Erlich - SBRT
Antonio André Magoulas Perdicaris - SBC
Alexandre Ferreira Oliveira - SBCO
Cristiane S. Vaucher - SBEO
José Getúlio Segalla – ABRC
Marcelo Milone - SOBOPE
Nivaldo Barroso Pinho – SBNO
Mario Jorge Sobreiro – SOBRAFO
Humberto Luciano Souza – ABIFICC

Ausências justificadas:

Carlos Sergio Chiattonne - ABHH
José Eluf Neto – FOSP
Roberto de Almeida Gil - SB0C
Nelson Hamerschlak - SBTMO
Rodolfo Acatauassú – ABRAHUE
Luiz Antônio Negrão – CMB

Emerson Trindade Costa – CONASS e CONASEMS
Marcelo Oliveira Barbosa – DAHU/SAS/MS
Fernando M. de Araújo – DAET/SAS/MS
Mariana Gomes de Almeida –DECIT/SCTIE/SAS/MS
Vânia Canuto – DGITS/CONITEC/SCITIE
Paula Jonhs – CNS

Convidados INCA:

Ailse R. Bittencourt- Chefia de Gabinete/INCA
Gelcio Mendes - COAS
Mario Jorge Sobreira - COENS
Eduardo B. Franco - CONPREV/INCA
Roberto Lima - HCI
Paulo A. R. Mora – HCII/INCA
Marcelo Bello – HC III/INCA
Renata de Freitas - HC IV/INCA
Nelson Cardoso de Almeida – DIPLAN/INCA
Marise Mentzingn Paz – Div. de Comunicação/INCA
Odilon de Souza Filho – HCI
Liz Maria Almeida- CPQ/INCA
Arn Migowski – DARAO/CONPREV/INCA
Maria Beatriz Kneipp – CONPREV/INCA

Aos sete dias do mês de novembro de 2018, às 10 horas, no Auditório I do Prédio-sede do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, reuniu-se o Conselho Consultivo do INCA – CONSINCA, com as presenças e ausências registradas acima, para deliberar sobre a pauta do dia, da qual constavam os seguintes assuntos: (1) Revisão da Portaria SAS/MS nº 140/2014; (2) Formação do Grupo de Trabalho com a finalidade de propor a elaboração de ações e estratégias para a prevenção e o controle do câncer de boca. A Presidente do Conselho Consultivo do INCA - CONSINCA, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a palavra à Dra. Maria Inez Gadelha para análise do primeiro item da pauta: (1) **Revisão da Portaria SAS/MS nº 140/2014.** A Dra. Maria Inez citou que foram enviadas duas minutas de revisão da Portaria SAS/MS nº 140/2014, por e-mail, para apreciação dos membros do CONSINCA. A primeira, sem considerações, e a segunda, com as sugestões apresentadas pelo CONSINCA e copiladas pelo INCA. Explicou que a discussão tomaria como base a minuta com as considerações do CONSINCA, ressaltando que fez a revisão dessas considerações, tendo o cuidado de verificar o que poderia ser viável de ser aceito, fosse por uma questão de funcionamento do SUS, ou por uma questão de Gestão do Ministério da Saúde, e que os anexos só seriam fechados quando texto fosse formatado. Lembrou que, na reunião do CONSINCA, de 19 de outubro, assumiu o compromisso de informar ao CONASS e ao CONASSEMS sobre as discussões transcorridas na reunião. Continuando, relatou que

no dia 31 de outubro do ano corrente, realizou-se a reunião da CIT (Comissão Intergestores Tripartite), onde foram pautados: a Política Nacional de Oncologia; a Revisão da Portaria SAS/MS nº 140/2014 (Redefinem os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS); e o SISCAN (Sistema de Informação do Câncer. Este sistema é a versão em plataforma web que integra os Sistemas de Informação do Câncer do Colo do Útero (SISCOLO) e do Câncer de Mama (SISMAMA) e tem como objetivo registrar a solicitação de exames citopatológico de colo do útero e mama, histopatológico de colo do útero e mama, mamografia, resultados de todos os exames solicitados, seguimento dos exames alterados e gerar dados que subsidiam o monitoramento e a avaliação). A Dra. Maria Inez relatou que a primeira retificação que fez durante a reunião da CIT, foi quanto ao tema: “A *Política Nacional de Oncologia*”, pois o correto seria: “Política Nacional de Controle e Prevenção do Câncer”, visto que a oncologia diz respeito às habilitações dos hospitais e é regulada pela Portaria SAS/MS nº 140/2014. Disse que também informou aos participantes da CIT, que o CONSINCA estava discutindo sobre as alterações da Portaria SAS/MS nº 140/2014. A Dra. Maria Inez destacou a necessidade de o documento ser finalizado na presente reunião, com as considerações do Conselho, para apresentá-lo ao CONASS e ao CONASSEMS no próximo dia 09 de novembro de 2018, na reunião conjunta de grupos da CIB (Comissão Intergestores Bipartite). Ressaltou que a discussão está no CONSINCA, por se tratar de uma decisão do regimento interno do Ministério da Saúde, havendo, ainda, a necessidade de passar nos estudos técnicos da CIT e na aprovação da própria reunião. Informou que solicitou a participação do INCA, que será representado pela CONPREV/INCA. Ressaltou que se a portaria da radioterapia for publicada, ela será citada na Portaria SAS/MS nº 140/2014. Acrescentou que também estão fechando a revisão da cirurgia oncológica, com previsão de finalização até meados de dezembro do ano corrente. Continuando, os membros fizeram apontamentos e discutiram a respeito dos artigos e códigos da revisão da Portaria SAS/MS nº 140/2014 e a Dra. Maria Inez tomou nota das colocações e compilou as considerações, esclarecendo os pontos que foram alterados. Em seguida, a Dra. Ana Cristina consultou os presentes, quanto à necessidade de se ter outra reunião do CONSINCA, em dezembro de 2018. O Dr. Humberto Luciano Souza destacou o atual momento de transição, e sugeriu que o CONSINCA se apresentasse ao novo Ministro,

para que o mesmo tivesse o Conselho como referência, nas futuras decisões a respeito na área da oncologia. A Dra. Ana Cristina complementou que, poderia ser elaborado, com contribuições dos participantes do CONSINCA, um documento de apresentação ao novo Ministro. A Dra. Maria Inez sugeriu que os membros mandassem suas sugestões de pauta ao Gabinete do INCA, para que fosse pré-estruturado um documento e consolidado pelo Conselho, na próxima reunião. A Dra. Ana Cristina completou que tem trabalhado em algumas questões estratégicas para a política, e destacou a importância de se trabalhar para que, em uma oportunidade possível, o Ministro venha ao CONSINCA, como fez o Ministro Ricardo Barros, pois isso fortalece ainda mais este Fórum. Com a concordância de todos, a Dra. Ana Cristina definiu que a próxima reunião do Conselho será em 12 de dezembro de 2018, para a elaboração do documento de apresentação do CONSINCA ao novo Ministro da Saúde. Em seguida, a Dra. Ana Cristina passou ao último item da pauta: (2) Formação do Grupo de Trabalho com a finalidade de propor a elaboração de ações e estratégias para a prevenção e o controle do câncer de boca. A Dra. Ana Cristina apresentou o Resumo Executivo (*documento em anexo*) entregue ao Ministério da Saúde pela Coordenação Geral de Saúde Bucal do Ministério da Saúde com a proposta de criação de um Grupo de Trabalho, coordenado pela Coordenação Geral de Saúde Bucal do Ministério da Saúde, e composto por representantes, titulares e suplentes dos seguintes órgãos e/ou instituições: Ministério da Saúde, através de representantes do Departamento de Atenção Básica/Coordenação Geral de Saúde Bucal - CGSB/DAB/SAS e do Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAS/MS; Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – INCA, através de representantes da Divisão de Detecção Precoce e Apoio à Organização de Rede, da Divisão de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco e da Divisão de Pesquisa Clínica e Desenvolvimento Tecnológico; Conselho Nacional de Secretários de Saúde- CONASS; Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS; representante da Sociedade Brasileira de Estomatologia e Patologia Oral/SOBEP, e especialistas representantes das Instituições de Ensino Superior e Secretarias Estaduais de Saúde, com a finalidade de propor a elaboração de ações e estratégias que visem à prevenção e controle do câncer de boca. O Dr. Gelcio Mendes perguntou sobre a possibilidade de se incluir a clínica de cirurgia de cabeça/pescoço, como representante do INCA, e a Dra. Ana Cristina concordou. A Dra.

Maria Inez esclareceu que trouxe este Resumo Executivo para apreciação do CONSINCA, pois o documento chegou ao Ministério da Saúde com a proposição, sem ter sido previamente discutido e questionou se houve discussão na CONPREV. A Sra. Maria Beatriz Kneipp contextualizou que, em 2015, foi feito o primeiro encontro entre a Coordenação de Saúde Bucal, do país, e alguns representantes do controle do tabagismo. Nesse encontro, houve discussões sobre câncer de lábio e boca e vários itens relacionados a essa assistência, principalmente por conta do acesso. Diante disso, nesse Seminário, foi criado um grupo de trabalho com representantes das Coordenações Estaduais, para se discutir, principalmente, as diretrizes e orientações com relação ao câncer de boca. Relatou que, por mudanças na Coordenação Nacional de Saúde Bucal, o trabalho do Grupo foi paralisado várias vezes, não sendo possível avançar muito. Destacou que, um item, especificamente, que conseguiram avançar, foi a laserterapia, ressaltando que a Sra. Adriana Atty está acompanhando mais essa discussão. Explicou que, por conta dessas paralizações, o Grupo solicitou o auxílio do CONSINCA para ser formalizado no Ministério da Saúde, e garantir a sua permanência. A Dra. Maria Inez questionou qual seria a finalidade deste Grupo de Trabalho. Então, a Dra. Ana Cristina leu para os participantes, as atividades entre as que serão desenvolvidas pelo grupo, conforme o resumo executivo: Orientar a criação da linha de cuidado do câncer de boca e as diretrizes para sua organização na Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; Propor indicadores de monitoramento e avaliação das ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação do câncer de boca; Recomendar a incorporação, a exclusão e a alteração de Tecnologias no SUS relativas à prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação do câncer de boca. A Dra. Maria Inez declarou que as atividades citadas, são da competência da Coordenação Nacional de Saúde Bucal, não havendo a necessidade da criação de um Grupo de Trabalho para isto. O Sr. Eduardo Franco acrescentou que, por ser o câncer de boca um câncer incidente, a intenção de formalização deste Grupo de Trabalho é facilitar a detecção, sensibilizar os profissionais de saúde e, evitar a descontinuidade do trabalho. A Dra. Maria Inez orientou que, caso tenha alguma proposta, a Coordenação Nacional de Saúde Bucal deve articular e propor, para que o CONSINCA avalie. Explicou que quando se forma Grupo de Trabalho, há todo um aparato e demanda com gastos que precisam ser administrados. Ressaltou que, recomendar a incorporação, a exclusão e a alteração de Tecnologias no SUS relativas à

prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação do câncer de boca, não competem a Grupo de Trabalho, pois ultrapassam a prerrogativa que já está posta em Lei. O Dr. Nelson Cardoso lembrou que a prática do CONSINCA para discutir determinados temas é chamar as Sociedades. A Sra. Maria Beatriz ressaltou que foi solicitado que se encaminhasse essa proposta para o CONSINCA, pois a Coordenação de Saúde Bucal não conseguiu dar andamento com essas discussões em Brasília. A Dra. Maria Inez relatou que chegou uma minuta de portaria para o Secretário de Saúde publicar, contudo, a mesma solicitou que antes fosse pautada no CONSINCA. Após as discussões e com a concordância de todos os presentes, a Dra. Ana Cristina declarou que o Conselho dará um parecer contrário à criação do Grupo de Trabalho, já que tudo o que foi proposto, exceto “*recomendar a incorporação, a exclusão e a alteração de Tecnologias no SUS relativas à prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação do câncer de boca*”, já são prerrogativas da Coordenação Nacional de Saúde Bucal, mas ressaltou que o CONSINCA se disponibiliza para apoiar a Coordenação. Falou que será elaborada uma resposta pelo Gabinete do INCA e submetida por e-mail aos membros do CONSINCA, para ser aprovada. A Dra. Maria Inez falou que a Coordenação de Saúde Bucal tem toda a condição, inclusive de trabalho conjunto com o INCA, de fazer uma proposição para ser apresentada no CONSINCA. **Encaminhamento:** Elaborar um documento de resposta, contrário à criação do Grupo de Trabalho com a finalidade de propor a elaboração de ações e estratégias que visem à prevenção e controle do câncer de boca; Agendamento da próxima reunião para 12/12. **Encerramento:** A Dra. Ana Cristina agradeceu a presença e a colaboração de todos e os convidou para um almoço de confraternização, que será realizado após a próxima reunião do Conselho.

Sem mais a tratar, dá-se por encerrada a presente Ata do Conselho Consultivo do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. ***Debora Cristina Malafaia Fernandes, Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2018.***